



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 317/2025

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 117/2025”, de autoria do Vereador Lídio de Azevedo Mendes, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

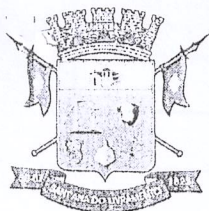


ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PROTOCOLO 2492
ENTRADA EM 10.6.25
SAÍDA EM:
DESTINO:

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

Memorando n.º 319/2025

Sant'Ana do Livramento/RS, 09 de Junho de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhora Secretária,

Em atenção ao memorando n.º 338/2025, da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Pedido de Informação n.º 117/2025, do Vereador Lídio Mendes, vimos por meio deste informar que, para estimativa de cálculo, foram considerados os dados do mês de maio da ESF Prado, conforme segue:

PARA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 8h-12h e 13h-17h ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PRADO (8horas diárias)	
CATEGORIA PROFISSIONAL	CUSTOS MENSAIS
-Médico (atualmente programa mais médico)	600,00 (aux.alimentação)
-Pediatra	R\$11.300,00
-Atendente	R\$4.767,00
-04 Agentes comunitários de Saúde	R\$ 16.264,00
-Odontólogo (6h)	RS 6.790,00
-Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 3.632,00
-Tec. Em Enfermagem (vacinador)	RS 11.807,00
-Auxiliar de Enfermagem	R\$ 6.044,00
-Enfermeiro coordenador equipe	R\$ 13.391,00
-Recepção	R\$ 2.642,00
-Higienização	R\$ 2.032,00
-Ronda	R\$ 5.401,00
Vale alimentação toda equipe	R\$ 9.492,00
-Água	R\$ 120,85
-Internet	R\$ 414,62
-Luz	R\$ 494,11
-Estimativa de Material de Consumo, (baseado em acréscimo de 10% do custo	R\$ 9.519,415

total)	
Medicamentos	R\$29.162,89
TOTAL	R\$ 133.873,62

PARA CONTINUAÇÃO EM HORÁRIO ESTENDIDO 17H-23H (6hs, nova equipe)	
CATEGORIA PROFISSIONAL	CUSTO MENSAL
Médico - se for via quadro geral da prefeitura, carga horária máxima de 20 hs, então necessário pagar hora extra e adicional noturno.	R\$ 5.484,90 salário+ R\$ 607,20 insalubridade+ R\$ 2.030,70 hora extra+ 678,00 alimentação= R\$ 8.800,80+Hora noturna.
Médico – se for por credenciamento por hora trabalhada.	R\$ 160,00 reais a hora, 6hs de segunda a sexta = R\$ 19.200,00 mensais
Enfermeiro – Valor considerando profissionais de quadro (lembrando que todos os profissionais do quadro já cumprem sua jornada máxima nas equipes existentes). Necessário ampliar o quadro ou realizar credenciamento por hora.	R\$ 5.484,90 salário+ R\$ 607,20 insalubridade+ 678,00 alimentação= R\$ 6.770,10 + hora noturna.
Técnico de Enfermagem - Valor considerando profissionais de quadro (lembrando que todos os profissionais do quadro já cumprem sua jornada máxima nas equipes existentes). Necessário ampliar o quadro ou realizar credenciamento por hora.	R\$ 4.695,00 salário+ R\$ 607,20 insalubridade+ 678,00 alimentação = R\$ 5.980,20+ hora noturna.
Escriturário	R\$ 3.293,54+ 678,00 alimentação = R\$ 3.971,54+ hora noturna.
Higienizador	R\$ 2.032,00+ 678,00 alimentação = R\$ 2.710,00+ hora noturna.

OBS: No cargo de médico, na primeira tabela, o valor de auxílio pode alterar conforme a equipe, pois para médicos vindos de fora do município, ainda é necessário o pagamento de auxílio-moradia.

-Nos cargos de ACS, o valor pode alterar para mais ou para menos, conforme o número de agentes lotados na equipe. No momento, contamos com 4 ACS por equipe.

-Pediatra, não são todas as equipes que apresentam este profissional, em razão de não ser cargo de equipe mínima da ESF.

-Odontólogo, atualmente realiza somente 30h semanais, valor acrescerá no caso de cumprimento de 40hs.

-Não foram considerados custo de férias e décimo terceiro salário.

-Em relação aos custos de vacina, informamos que os insumos para realização do procedimento já estão inclusos na estimativa de material de consumo e as doses de vacina em si, são enviadas pelo Ministério da Saúde, não onerando o município.

-O custo referente aos materiais odontológicos estão contemplados no valor de Material de Consumo, conforme tabela 1.

Despedimo-nos com elevado apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Karime Blanco Capurro
Secretária Municipal da Saúde


Carlos Remedi,
Secretário Adjunto

Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 821622